



Câmara Municipal de São Pedro

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 080/2021
REF. PROJETO DE LEI Nº 098/2021

“Autoriza a abertura de crédito especial na contadoria da autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro - SAAESP, no valor de R\$9.342,37 (Nove mil, trezentos e quarenta e dois reais, trinta e sete centavos) e dá outras providências.”

A Câmara Municipal aprova, nos seus termos, o Projeto de Lei em referência, de autoria do Poder Executivo e DECRETA:


Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial no orçamento da autarquia Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Pedro – SAAESP, no valor de R\$9.342,37 (Nove mil, trezentos e quarenta e dois reais, trinta e sete centavos), para custeio das despesas que integrarão o orçamento vigente sob a classificação orçamentária especificada no relatório em anexo único, que fica fazendo parte integrante desta lei.

Art. 2º O recurso para cobertura do crédito especial aberto pelo art. 1º será proveniente de superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme autorização do art. 43, §1º, I e II, da Lei Nacional n.º 4.320, de 17.03.1964.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Pedro, 04 de Agosto de 2021.


Carlos Eduardo Oliveira
Presidente da Câmara


Adilson de Jesus
1º Secretário